CÂMARA MUNICIPAL DE JURU-PB APROVADO



Em	_ de	de 201
pater III a.	Presid	ante
	riesp	ente
	1º/2º Sec	retário

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU "CASA ANTONIO LUIZ LEITE"

PROJETO DE LEI Nº /2022 – PL DE: 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Denomina Rua JOÃO LUIZ LEITE (VULGO JOÃO DE ROQUE), artéria pública sem denominação oficial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições denomina:

- Art. 1º Fica denominada JOÃO LUIZ LEITE (VULGO JOÃO DE ROQUE), a artéria pública sem denominação oficial, situada loteamento Santa Helena, na localidade onde reside os senhores Edmilson Narciso e Neto de Dagomir, nesta cidade de Juru PB.
- **Art. 2º** Fica a Prefeitura Municipal de Juru, Estado dá Paraíba, autorizada proceder à colocação de placas denominativas, informar a Agência dos Correios e Cagepa, nesta cidade e a quem mais se fizer necessário.
  - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2022.

Silvino Alves de Lima

-Vereador-

## **JUSTIFICATIVA**

Caros Colegas,

A Câmara Municipal de Juru, irá prestar uma justa homenagem ao Sr. JOÃO LUIZ LEITE, popularmente conhecido por JOÃO DE ROQUE, falecido em 02 de Agosto de 2021.

Trata-se cidadão Juruense, muito conhecido por todos os munícipes e durante sua vida prestou inestimáveis serviços a população, era mecânico, formou sua família nesta cidade e também fez parte dessa casa legislativa como vereador.

Pelo exposto, esperamos a aprovação unânime deste Projeto de Lei, no Plenário desta Casa, pelos Srs. Pares, para que seja gravado o nome deste honrado cidadão em uma de nossas artérias como homenagem póstuma desta terra. E logo após, a Chefe do Executivo a sanção da mesma e os demais atos a ele inerentes.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

- Vereador –

Silvino Alves de Lima

RECENTED TO STATE OF STATE OF



## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

(Casa de Antônio Luiz Leite)

EMENDA MODIFICATIVA Nº01 AO PROJETO DE LEI Nº 04/2022 DO PODER LEGISLATIVO.

Juru-PB, em 04 de março de 2022

Modifique-se o Art. 1° que passe a ter a seguinte redação "Art. 1° - Fica denominada JOÃO LUIZ LEITE (VULGO JOÃO DE ROQUE), a artéria pública sem denominação oficial, situada no loteamento Santa Helena, na localidade onde reside os Lílian, viúva de Mario Luiz, nesta cidade de Juru - PB.

Sitvino Alves de Lima ellis de Como

Câmara Municipal de Juru – PB – CNPJ 11.986.056/0001-83 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 234, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000 E-mail: camaramunicipaldejurupb@gmail.com

Vereador



## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU - PE

APROVADO

Em OZde Movico de 20%/...

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 04/2022 DO PODER LEGISLATIVO. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

1º/2º Secretário

Denomina Rua JOÃO LUIZ LEITE (VULGO JOÃO DE ROQUE), artéria pública sem denominação oficial e dá outras providências

A Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições denomina:

- Art. 1º Fica denominada JOÃO LUIZ LEITE (VULGO JOÃO DE ROQUE), a artéria pública sem denominação oficial, situada no loteamento Santa Helena, na localidade onde reside os Lílian, viúva de Mario Luiz, nesta cidade de Juru PB.
- Art. 2° Fica a Prefeitura Municipal de Juru, Estado dá Paraíba, autorizada proceder à colocação de placas denominativas, informar a Agência dos Correios e Cagepa, nesta cidade e a quem mais se fizer necessário.
  - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2022.

Silvino Alves de Lima / U is Cl